



MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.343.492/0001-20

NIRE 31.300.023.907

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Belo Horizonte, 24 de dezembro de 2010 — MRV Engenharia e Participações S.A. (BM&FBovespa: MRVE3 - ADR OTCQX: MRVNY) ("Companhia"), nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários - CVM ("CVM") nº 358, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em Reunião de Conselho realizada no dia 23 de dezembro de 2010, as seguintes deliberações foram tomadas e aprovadas, por unanimidade de votos:

- (a) Aprovar o crédito de juros sobre capital próprio relativos ao exercício social de 2010, que serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia, nos termos do artigo 9º da Lei 9.249/95 e dos artigos 32 e seguintes do Estatuto Social da Companhia, no valor bruto total de R\$75.259.913,04 (setenta e cinco milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e treze reais e quatro centavos), equivalente ao valor bruto por ação de R\$0,156 (cento e cinquenta e seis milésimos de real), com retenção do IRRF - Imposto de Renda Retido na Fonte, conforme a legislação em vigor, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, com relação aos quais não haverá retenção.

Os acionistas dispensados da referida tributação, deverão fazer prova de tal condição, até o dia 30 de dezembro de 2010, junto ao Departamento de Ações e Custódia do Banco Bradesco S.A., instituição depositária de ações escriturais, situado na Cidade de Deus, s/n, Prédio Amarelo Velho, sub-solo – Vila Yara - CEP:06029-900 – Osasco/SP.

Farão jus ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio os acionistas constantes da posição acionária da Companhia em 29 de dezembro 2010. Desta forma, a partir do dia 30 de dezembro de 2010 (inclusive), as ações da Companhia serão negociadas "ex-juros" sobre o capital próprio.

O pagamento será realizado até o final do exercício social de 2011, sendo a efetiva data de pagamento determinada pela Assembléia Geral da Companhia a ser realizada até o dia 29 de abril de 2011, sem que seja devida qualquer



atualização monetária ou remuneração correspondente, entre a presente data e a data do seu efetivo pagamento.

- (b) Aprovar o aumento do seu capital social, em razão do exercício da opção de compra de ações por parte dos beneficiários do Programa 2 do Plano de Outorga de Opções de Ações da Companhia, dentro do limite do capital autorizado, de R\$2.349.922.045,75 (dois bilhões, trezentos e quarenta e nove milhões, novecentos e vinte e dois mil, quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), para R\$2.350.029.654,95 (dois bilhões, trezentos e cinquenta milhões, vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), mediante o exercício de 12.830 (doze mil, oitocentas e trinta) opções de compra, sendo 10.530 (dez mil, quinhentas e trinta) opções ao preço de exercício de R\$10,00 (dez reais) e 2.300 (duas mil e trezentas) opções ao preço de exercício de R\$1,004 (um real e quatro milésimos de real), que após o desdobramento ocorrido em 17 de dezembro de 2009, totalizam a emissão de 38.490 (trinta e oito mil, quatrocentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, subscritas e integralizadas neste ato, correspondendo portanto a um aumento de R\$107.609,20 (cento e sete mil, seiscentos e nove reais e vinte centavos).

As novas ações ordinárias emitidas farão jus a dividendos e juros sobre capital próprio que forem declarados pela Companhia a partir desta data, bem como a todos os demais direitos e benefícios que forem conferidos às demais ações ordinárias da Companhia, em igualdade de condições, conforme os termos da Lei 6.404/76, do Estatuto Social da Companhia, do Regulamento do Novo Mercado da BM&FBOVESPA e demais disposições legais e regulamentares competentes.

Mônica Freitas Guimarães Simão
Diretora Executiva de Relações com Investidores